

(CP-283/40)

Proj. 20.502/39.

A C O R D ã O

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil:

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Passal" foi fixada de acordo com o disposto no § 1º do art.º 4º das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa cerca de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importancia orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada excluindo-se, porém, da despesa a verba de Rs. 4.000.000 (quatro centos de réis) - "Contribuição da Caixa", a qual deverá correr por conta da própria Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 21 / 4 / 1940.